
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 290, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024

Antecipa a data da Feira Livre do Município e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando, que na data de 07 de setembro de 2024, sábado, comemora-se Dia da Independência do Brasil, sendo, portanto, feriado Nacional;

Considerando, que nesta data (07/09/2024), há coincidência com a data de realização da Feira Livre do Município;

Decreta:

Art. 1º Fica antecipada a realização da Feira Livre do Município para o dia 06/09/2024, sexta-feira.

Parágrafo único. As repartições públicas responsáveis pela coordenação e organização da Feira Livre ficam responsáveis pela observância das normas de saúde e limpeza pública.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel/RN, em 03 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CÉLIO GONÇALVES DE QUEIRÓZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Flazico Thiago Diógenes Rêgo

Código Identificador:C86B8439

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/09/2024. Edição 3364

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>